



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.273, DE 11 DE JULHO DE 2016.

(Revogado pelo Decreto nº 1.691, de 25/01/2019).

Altera o art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014, e adota outras providências.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008,~~

DECRETA:

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combato às Endemias, com atribuições de acordo com o Regimento Interno da Comissão, os servidores abaixo relacionados:~~

~~II — representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano:~~

~~Titular: Janete Maria Bezerra Silva;~~

~~Suplente: Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira;~~

~~.....(NR)”~~

~~Art. 2º É revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 928, de 8 de dezembro de 2014.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 11 de julho de 2016.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Secretário Municipal da Saúde